

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Telephone: (49) 3555-1107

Endereco: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz

CEP: 89665-000 - Capinzal

68/2024

Número Processo: 127/2024

Data do Processo: 21/11/2024

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO, MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Reuniram-se no dia 02/12/2024, às 10:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 114/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 127/2024 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOMÍNIO PÚBLICO, PNCP), o agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional das empresas: Airotracker Monitoramento 24 horas LTDA (CNPJ 31.057.891/0001-46), P S De Sousa LTDA (CNPJ 47.306.913/0001-02), 43.173.318 Fabio Lafaiete Prestes (CNPJ 43.173.318/0001-87), Localiza Control LTDA (CNPJ 26.827.487/0001-74), Inviocar Servicos de Rastreamento Eletrônico LTDA (CNPJ 14.567.714/0001-90), Route Tecnologia Desenvolvimento de Sistemas LTDA (CNPJ 11.327.659/0001-73), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Localiza Control LTDA (CNPJ 26.827.487/0001-74):

P S De Sousa LTDA (CNPJ 47.306.913/0001-02);

Route Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas LTDA (CNPJ 11.327.659/0001-73);

Daniel & Morretto Rastreamento Veicular LTDA (CNPJ 34.664.950/0001-32):

Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico LTDA (CNPJ 14.567.714/0001-90);

Grupo Chronos Sociedade Anônima (CNPJ 42.629.624/0001-12);

Airotracker Monitoramento 24 horas LTDA (CNPJ 31.057.891/0001-46):

43.173.318 Fabio Lafaiete Prestes (CNPJ 43.173.318/0001-87);

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/68/2024, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Airotracker Monitoramento 24 horas LTDA (CNPJ 31.057.891/0001-46), conforme especificado nos itens abaixo.

Valor final geral do processo R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	-------	----------------	-------------

[illegible]

1	Sistema de gestão e controle de frota web, para 20 (vinte) viaturas, com fornecimento em comodato dos seguintes equipamentos: 1.1. Rastreadores GPS/GPRS/GSM e identificador individual de condutor para 15 (quinze) veículos (utilitários, pickups, caminhonetes, caminhão e Retroescavadeira); 1.2. Rastreadores GPS/GPRS/GSM a serem instalados em 05 (cinco) motocicletas.	12,000	SER	758,0000	9.096,00
Total do Participante:					9.096,00
Total Geral:					9.096,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 02/12/2024

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO

Assinado eletronicamente por BRUNO VITOR ETGES, JAKSON ISGANZELA, EDILSON DOS SANTOS VILARINO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://simaecao.eciga.consortociociga.gov.br/#/documento/52685a53-3517-4274-895e-cea79502abed>.

Assinado eletronicamente por:

* BRUNO VITOR ETGES (***.377.289-**)

em 02/12/2024 16:52:32 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* JAKSON ISGANZELA (***.392.069-**)

em 02/12/2024 16:53:49 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* EDILSON DOS SANTOS VILARINO (***.459.929-**)

em 02/12/2024 16:55:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://simaecao.eciga.consorciciga.gov.br/#/documento/52685a53-3517-4274-895e-cea79502abed>

